

CERCANDO O APRISCO: instrumentos eclesiásticos para preservação da fé e dos bons costumes.

Odimar Gomes Junior¹

INTRODUÇÃO

Neste trabalho, num primeiro momento, abordaremos como a Igreja Católica procurou através do concílio tridentino, por um lado, dar uma resposta ao que ela considerava heresia e desvio da sã doutrina e, por outro, como ela também procurou olhar para dentro de si mesma e dar continuidade a propostas de reforma como o Oratório do Divino Amor. Para isso, compararemos tanto os documentos da Igreja como a leitura que deles fizeram Maria de Deus B. Manso, Louis Châtellier, Jedin, Reinhard, Tejirian e Simon, Paiva e Prodi. Em um segundo momento, abordaremos como a Igreja procurou não somente manter, mas também aumentar o seu rebanho através da missionação, do doutrinamento e do disciplinamento, uma vez que, apoiada pela coroa portuguesa, fez com que a mensagem do Cristo e a civilidade europeia fossem transmitidas da América à Ásia, passando pela África e pela Índia, local neste trabalho de nosso interesse, principalmente na região do Malabar. Em seguida focaremos mais na pedagogia do doutrinamento, na qual percebe-se que a crença interior deveria ter sua manifestação exterior no comportamento, no vestuário, no trato com o outro, no que se lia etc. Para isso, colégios foram fundados e aumentou-se a ênfase na catequese, bem como na atuação da Inquisição e de concílios provinciais. Em todas essas coisas, volta-se sempre ao Concílio de Trento, uma vez que seus decretos nortearam as medidas tomadas.

1) O Concílio de Trento: resposta ou continuidade?

Há um só corpo e um só Espírito, assim como a esperança para a qual vocês foram chamados é

¹ Mestrando do curso de Pós-Graduação em História Social da Faculdade de Formação de Professores da UERJ (FFP/UERJ)

uma só; há um só Senhor, uma só fé, um só batismo, um só Deus e Pai de todos, que é sobre todos, por meio de todos e em todos. (Ef. 4:4-6)

Nos “Decretos e Determinações do Sagrado Concílio Tridentino”, há a afirmação de que a Igreja estava afligida com tormentas e tempestades e a cada dia em maior perigo. Sendo assim, foi convocado o Concílio de Trento “pera extirpar muytas & muyto perniciosas heresias, & pera emendar os costumes, & restituir a disciplina Ecclesiastica” (IGREJA CATÓLICA, 1564, p. 10). Dentre tantas determinações, há também a condenação ao ato de se amancebar, ato este também reprovado pelo Concílio de Diamper² (IGREJA CATÓLICA, 1606, p. 111) convocado com o intuito de latinizar a igreja dos cristãos de São Tomé de rito Siro-Malabar. A tentativa de latinização do rito malabar não se deu somente com o Sínodo de Diamper. Antes da convocação deste, houve quatro concílios provinciais em Goa (1567, 1575, 1585 e 1592) e um após (1606), sendo o terceiro a tentativa oficial de latinização do rito siro-malabar, conforme relata Faria:

O concílio de 1585 foi o primeiro em que os cristãos de São Tomé foram tratados de forma bastante detalhada, em uma sessão dedicada exclusivamente aos desafios dos agentes católicos diante dessa comunidade de cristãos asiáticos. Dos oitenta decretos que compuseram o texto do Terceiro Concílio Provincial de Goa, dez trataram da cristandade de São Tomé e do arcebispo de Angamale. (FARIA, 2013, p. 228)

A região do Malabar, quando da chegada dos portugueses, consistia num mosaico de crenças com uma multiplicidade de deuses hindus, bem como com o monoteísmo de judeus, muçulmanos e cristãos autóctones, cuja tradição os ligavam ao apóstolo São Tomé.³ Não se pode alegar coincidência que durante a primeira metade do século XVI o convívio fosse relativamente tranquilo nessa região, piorando após esse cinquentenário. Até mesmo a primeira tentativa de latinização foi feita por meio da educação, com o seminário de Cranganor, e não por via conciliar. A tese, sustentada

² Ação 9ª, Decreto 11º

³ Segundo Maria de Deus Beitas Manso, no início do século XVI, o número de famílias de cristãos tomesinos era de 30.000, o que daria entre 100.000 e 150.000 pessoas. MANSO, Maria de Deus Beitas. *D'aquém, d'além e d'ultramar - Combate contra a heresia: o sínodo de Diamper*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2015.

aqui, é a de que a partir da chegada de Francisco Xavier a Goa e do Concílio de Trento, um pouco depois, é que as relações começaram a ficar mais tensas.

Deixando um pouco à parte a digressão Malabar e voltando-nos ao Concílio de Trento, é importante notar que ele não foi uma mera resposta à Reforma Protestante, uma mera oposição:

A considerável importância do Concílio de Trento na história do Cristianismo moderno advém do seu duplo carácter de obra de combate dirigida contra os Protestantes e de empreendimento de renovação da Igreja Romana. Por isso utilizamos habitualmente, para designar essa dupla acção, as expressões Contra-reforma⁴ e Reforma católica. (CHÂTELLIER, 1995, p. 27,28)

Jedin vai afirmar que os historiadores católicos evitam o termo Contrarreforma, utilizando-o com reserva, isso pelo fato de estarem interessados em afirmar que a renovação católica do século XVI é uma expressão de profunda vitalidade da piedade católica. “Para eles, a Reforma Católica foi a ‘verdadeira’ Reforma[...]” (JEDIN, 1999, p. 22, tradução nossa)⁵. Ao evitar o termo Contrarreforma, evita-se a noção de uma simples reação, um mero antinovimento desprovido de dinamismo próprio, ainda que o termo Contrarreforma seja mais antigo que Reforma Católica. Uma mostra de que não foi tão somente uma reação está na fundação do Oratório do Divino Amor em 1517, sendo este considerado por Ludwig von Pastor um movimento interno que cresceu independente do “cisma germânico”. Pietro Tacchi Venturi vai além afirmando que o Oratório em Gênova serviu como modelo para o de Roma, sendo aquele fundado em 1497. Assim, Pastor adota o conceito de Reforma Católica e substituiu o termo Contrarreforma por Restauração Católica. Mesmo assim, Jedin vai manter a dualidade desses termos alegando que são necessários para a história da Igreja, uma vez que essas duas linhas diferem tanto em origem quanto em essência.

Ainda assim, parece-me necessário manter a dualidade desses termos. A história da Igreja precisa deles para distinguir duas linhas de

⁴ Nas citações diretas, quando ocorrer a forma de escrita anterior ao Acordo Ortográfico em vigor desde o ano de 2009, manteremos a forma registrada pelo autor. Por isso nesse trabalho aparecerão as formas Contra-reforma, anterior ao Acordo, e Contrarreforma, posterior.

⁵ O texto em língua estrangeira é: “For them, the Catholic Reformation was the ‘true’ Reformation [...]”

desenvolvimento histórico que diferem tanto em origem quanto em essência: um movimento espontâneo baseado nas continuidades da vida espiritual versus um processo dialético que emergiu de uma reação contra o protestantismo. Com respeito à Reforma Católica, a divisão religiosa desempenhou apenas uma função ativadora: com relação à Contrarreforma, ela atuou como uma força motriz. O termo “Restauração Católica” não captura adequadamente o primeiro desses dois, porque o paralelismo com a Reforma Protestante está faltando; menos ainda com o segundo, porque ignora completamente os efeitos recíprocos que existiam entre a divisão religiosa e o desenvolvimento da igreja católica. O conceito “Contrarreforma” enfatizou esse aspecto, mas suprime o elemento de continuidade. Se quisermos compreender o desenvolvimento da igreja durante o século XVI, devemos permanecer conscientes de dois elementos fundamentais: o elemento de continuidade contido no conceito de “Reforma Católica” e o elemento de reação contido no conceito de “Contrarreforma.” (JEDIN, 1999, p. 22, tradução nossa)⁶

Reinhard também acredita que a relação entre Reforma e Contrarreforma não se dá apenas como ação e reação, mas como processos paralelos ligeiramente deslocados. Se ambos não são mutuamente exclusivos no aspecto temporal, o mesmo não se pode dizer quanto ao aspecto material. Para firmar sua posição ele cita: Wilhelm Maurenbrecher que, em 1880, publicou sua descoberta sobre uma reforma católica na Espanha antes mesmo da Reforma Protestante; Herbert Jedin e sua posição de que a renovação da antiga Igreja é muito mais do que tão somente uma reação ao Protestantismo; e o calvinista Pierre Chaunu que defende a ideia de que Reforma e Contrarreforma são o segundo e o terceiro movimentos de toda uma série de movimentos de reforma da igreja, sendo a reforma iniciada por Lutero o resultado final de mais de 200 anos de tentativas de regeneração da teologia e da piedade (REINHARD, 1999, p. 109).

⁶ O texto em língua estrangeira é: “Still it strikes me as necessary to retain the duality of these terms. Church history needs it in order to distinguish between two lines of historical development that differ both in origins and essence: a spontaneous movement grounded in the continuities of spiritual life versus a dialectical process that emerged from a reaction against Protestantism. With respect to Catholic Reform, the religious division performed merely an activating function: with respect to Counter-Reformation, it acted as a driving force. The term ‘Catholic Restoration’ does not adequately capture the first of these two, because the parallelism to Protestant Reformation is lacking; still less with the second, because it wholly ignores the reciprocal effects that existed between religious division and the development of the Catholic church. The concept ‘Counter-Reformation’ emphasized this aspect, but suppresses the element of continuity. If we want to comprehend the development of the church during the sixteenth century, we must remain mindful of two fundamental elements: the element of continuity contained in the concept of ‘Catholic Reform,’ and the element of reaction contained in the concept of ‘Counter-Reformation.’”

Contudo, Tejirian e Simon colocam Trento como uma resposta da Igreja Católica à Reforma, juntamente com outras duas, na seguinte ordem:

1) a primeira foi a formação de novas ordens com o intuito de trazer os protestantes de volta à Igreja Romana e de conversão dos pagãos, sendo a mais notável dessas ordens a dos Jesuítas, fundada por Ignácio de Loyola e outros seis estudantes da Universidade de Paris em 1534;

2) a segunda medida adotada pelo Vaticano em resposta a Lutero e outras tentativas de reforma foi o Concílio de Trento, tendo sido convocado pelo Papa Paulo III em 1545 e sendo finalizado em 1563 sob o comando do Papa Pio IV, ocorrendo nesse ínterim algumas interrupções.

Os propósitos de Trento eram deixar claros os pontos de diferença teológica entre a Igreja Católica Romana e as igrejas protestantes em ascensão, padronizar as práticas litúrgicas na Igreja Católica Romana, e reformar a igreja em resposta às críticas que haviam sido tão influentes na Reforma (TEJIRIAN, E. H.; SIMON, R. S., 2012, P. 59, tradução nossa).⁷

Trento também procurou remediar os abusos apontados por Lutero e outros protestantes como a venda de indulgências, o comportamento nas ordens religiosas e a educação do clero. Ao final, longe de uma reconciliação, Trento acabou por formalizar as diferenças entre as doutrinas Católicas e Protestantes, tornando a reconciliação impossível;

3) a terceira resposta foi o estabelecimento da *Sacra Congregatio de Propaganda Fide* (Sagrada Congregação para a Propagação da Fé), conhecida como Propaganda, em 1622 pelo Papa Gregório XV.⁸

Paiva concorda com essa posição quando diz que o Concílio teve a função de “combater as ‘heresias’ dilaceradoras da unidade cristã [...]. Dezoito anos que

⁷ O texto em língua estrangeira é: “The purposes of Trent were to make plain the points of theological difference between the Roman Catholic Church and the rising Protestant churches, to standardize liturgical practices in the Roman Catholic Church, and to reform the church in response to the criticisms that had been so influential in the Reformation.”

⁸ Este trabalho limita-se ao século XVI e assim não abordaremos este último ponto.

permitiram a reafirmação e redefinição de pontos basilares da doutrina e a composição de um programa de reforma interna da Igreja” (PAIVA, 2014, p. 13). Como consequência do Concílio, ele cita a modernização do mundo católico europeu, uma vez que dotaram a igreja de “diversidade, racionalidade, individualismo e domesticação” (Ibid., p. 14), além de reforçar o poder papal, em cujas mãos estava o poder de julgar dúvidas de interpretação. Assim, Trento não é apenas o resultado de transformações religiosas e políticas, mas um dos agentes transformadores dessas mudanças.

A seguir, uma síntese de como Paiva percebeu essas mudanças a partir da leitura de Ronnie Po-Chia Hsia e de Francisco Bethencourt. Segundo Paiva, Trento foi uma das alavancas de mudanças religiosas e políticas que se assentaram em quatro pilares: reorganização da doutrina católica tendo como centro Roma; profunda interação entre política e religião; disciplinamento e vigilância; e encontro entre catolicismo europeu e o resto do mundo. Contudo, teria faltado ao olhar de Po-Chia outras dimensões dessa mudança, como a renovação e criação de ordens religiosas, com destaque para a Companhia de Jesus, o revigoramento da vida conventual feminina, a difusão de confrarias com leigos de diferentes origens sociais, inclusive escravos.

No plano teológico-dogmático, houve a adoção da Vulgata, a fixação da doutrina do pecado original e da teologia sacramental. Quanto ao funcionamento institucional, ocorreu o robustecimento do poder papal, de um episcopado forte e de mecanismos de vigilância. A criação de seminários, universidades e outros meios de preparo do clero também não foram deixados de fora desse novo momento. Um processo de disciplinamento da alma (conforme classificação de Paolo Prodi), a purificação da liturgia, dando mais decência e cerimonialidade ao culto, aprofundado a diferença entre sagrado e profano, a imposição do ritual romano e intensificação do culto aos santos, relíquias etc., bem como a interiorização pela população da ética cristã com adoção de comportamentos em conformidade com os preceitos do cristianismo também não foram esquecidos (PAIVA, 2014, P. 16-18).

Uma rápida olhada na *Bulla da Publicação do Sagrado Ecumenico e Geral Concilio Tridentino* pode-se perceber a tensão que a Reforma Protestante criara. Termos como

revoltosos tempos; universal desasocego se offerecia ao nosso pastoral cuidado e vigilância; curar os males, com que a Republica Christã ha muito está vexada, e quasi oprimida; males iminentes; achámos tudo cheio de odios e dissensões; desconcordando particularmente entre si aquelles Principes, a quem Deos fez, como arbitros de todos os negócios; Quando julgavamos necessário ser hum o aprisco, e hum o pastor do rebanho do Senhor (IGREJA CATÓLICA, 1781, p. 41)⁹

não podem ser ignorados e alijados de seu contexto. Por outro lado, não se pode ignorar as influências de John Wycliffe, de Jan Hus, do V Concílio de Latrão e da fundação do Oratório do Divino Amor como precursores da Reforma Católica. Se Paiva tem razão em dizer que “o papado viu o Concílio com desconfiança, receando o fortalecimento de tendências conciliaristas e episcopalistas” (PAIVA, 2014, p. 14), como já ocorrera por conta do Grande Cisma entre 1378 e 1417, por outro não se pode negar que a Reforma Protestante contribuiu para essa convocação. Assim, movimentos antecessores e protestantismo não são excludentes, mas convergentes para a resposta que Trento deu ao momento pelo qual a Igreja Católica passava.

Prodi concorda que o problema mais urgente seria uma resposta ao desafio protestante, mas coloca como ponto central “o poder sobre as consciências”, uma vez que as Igrejas evangélico-reformadas obtiveram êxito em sua aliança institucional com o Estado que duraria “até a obtenção da maturidade prática e ideológica do próprio Estado”. Por sua vez, a Igreja romana precisaria construir uma soberania paralela, de tipo universal, que dar-se-ia com o “controle da consciência” (PRODI, 2005, p. 293).

Ao fim e ao cabo, a partir do Concílio de Trento, institucionalizou-se o intuito de se edificar uma nova sociedade santa e sem pecado

⁹ Bulla da Publicação do Sagrado Ecumênico e Geral Concílio Tridentino Sob Paulo III Pontífice Máximo. Tomo I. p. 41.

da qual fossem banidos os comportamentos heréticos e imorais, graças à vigilância de uma milícia sacerdotal renovada, a qual integrava inquisidores, bispos, clérigos seculares e regulares, sempre prontos a observar, catequizar, educar e, se necessário fosse, punir os fiéis. (PAIVA, 2011, p. 9)

2) Missionaç o, Doutrinação e Globalizaç o

Deus quer, o homem sonha, a obra nasce. Deus quis que a terra fosse toda uma, Que o mar unisse, j a n o separasse. Sagrou-te, e foste desvendando a espuma. E a orla branca foi de ilha em continente, Clareou, correndo, at e ao fim do mundo, E viu-se a terra inteira, de repente, Surgir, redonda, do azul profundo. (Fernando Pessoa)

Federico Palomo, seguindo a linha da import ncia da Reforma para renovaç o da Igreja Cat lica, destaca “novas f rmulas de propagaç o da mensagem doutrin ria da Igreja” e a retomada da pr tica de “miss es do interior [de Portugal] ou miss es populares” (PALOMO, 2003, p. 15). Essa atividade mission ria do interior liga-se   desenvolvida fora de Portugal, tanto que a missionaç o, a partir de experi ncia de evangelizaç o no Novo Mundo, n o transmitia apenas quest es doutrin rias, mas passou a atuar como “instrumento pedag gico na propagaç o dos esquemas civilizacionais europeus” (Ibid., p. 24). A igreja atrav s de seus grupos, por estar mais pr xima das periferias do que o poder secular, atuava como “um extraordin rio ve culo de divulgaç o de uma disciplina social que, na realidade, reverteria em benef cio do pr prio crescimento do poder pol tico” (PALOMO, 2003, p. 29)¹⁰ na busca de grupos confessionais homog neos (uma das duas caracter sticas apontadas por Palomo da confessionalizaç o¹¹, a outra   o pr prio papel que a Igreja desempenhara na construç o das formas de poder pol tico).

¹⁰ Para um entendimento melhor do conceito de disciplinamento social, regulaç o social e confessionalizaç o, ver a obra de Palomo citada aqui e suas refer ncias, especialmente das p ginas 25   31.

¹¹ Se, por um lado, as igrejas protestantes tinham, em seus grupos, as suas confiss es de f   s quais o fiel aderiria mediante profiss o de f  ap s a catequese, por outro, a Igreja Cat lica tamb m tem sua confiss o, marcada, sobretudo, no Conc lio de Trento, conhecido pelo fiel tamb m atrav s da catequese. Ver:

Para a internalização da ordem confessional, o ensino teria sido de enorme importância: somente no Império e nos Países Baixos, 12 universidades luteranas e oito reformadas foram fundadas na segunda metade do século XVI, mais cinco universidades apenas na Suíça; os colégios jesuítas, da mesma forma, multiplicaram-se. (RODRIGUES, 2017, p. 10).

O termo disciplina, no desenvolvimento dado nesta obra de Palomo, assume uma característica semântica abrangente a partir do estudo do termo na obra de D. Jerónimo Osório, *De Regis institutione et disciplina Libri V*, podendo significar doutrina, instrução como formação do caráter e do espírito (vinculado à noção grega de *paideia*) passando à noção cristã de “observância de uma regra de vida no seio das comunidades religiosas”.

Assim, disciplina é, de certa maneira, identificada com o comportamento modesto, permitindo ao sujeito o controlo sobre si próprio, através da observância de uma certa ordem nos gestos, nos movimentos do corpo, nas formas de conversação. (PALOMO, 2003, p. 51).

Em sua tese da Igreja atuando como balizador do poder político, Palomo mostra como os interesses religiosos se subordinavam aos da monarquia desde a intervenção do monarca na nomeação dos bispos portugueses até mesmo nos processos de reforma das ordens religiosas desde o reinado de D. João III, tendo “sua melhor expressão na criação da Inquisição portuguesa em 1536” e a nomeação em 1539 de D. Henrique, arcebispo de Braga e irmão de D. João III, para o cargo de Inquisidor-geral (Ibid., p. 60-64).

É óbvio que essa atuação eclesiástica não se limitou ao interior, como destacou Palomo, uma vez que Portugal expandiu o seu alcance por mares nunca dantes navegados, expandindo, com a graça da Igreja e legitimada pelas bulas *Dum Diversas*, *Romanus Pontifex* e *Aeterni Regis Clementia*, o seu domínio e o do cristianismo ocidental, atuando como uma nova era de globalização.¹² Seguindo essa ótica, não se

RODRIGUES, Rui Luis. *Os processos de confessionalização e sua importância para a compreensão da história do Ocidente na primeira modernidade (1530-1650)*. Revista Tempo, Niterói, Vol. 23, nº 1, p. 1-21, Jan./Abr. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v23n1/1980-542X-tem-23-01-00001.pdf>.

¹² João Paulo Oliveira e Costa e Teresa Lacerda afirmam que “o processo que conduziu ao actual estado de globalização se iniciou quando a Europa, a África, a Ásia e a América começaram a relacionar-se simultaneamente, através de um processo desencadeado pelos Portugueses.” COSTA, João Paulo Oliveira

pode negar que “o poder naval português permitiu que os lusitanos fossem os primeiros líderes da política mundial, como a entendemos hoje” (COSTA, J.P.O.; LACERDA, T. 2007, p. 29). Ainda que o termo globalização seja de uso recente, essa expansão e formatação da cultura do outro através do cristianismo, que Portugal tão bem soube utilizar, reforça a tese de globalização de Costa e Lacerda nas palavras de Lipovetsky (2011, p. 51, tradução nossa): “a globalização não produz apenas o homogêneo, caminha para a hibridação do global e do local, para a mistura do cosmopolita e do vernáculo”.¹³ E não somente na tentativa de formatação, como, por exemplo, na latinização do rito siro-malabar, mas também na recusa desses cristãos tomesinos em se deixarem latinizar: “quanto mais os indivíduos participam da cultura-mundo, mais experimentam a necessidade de defender sua identidade cultural e linguística” (LIPOVETSKY, G.; JUVIN, H. 2011, p. 51, tradução nossa).¹⁴

Nas palavras de Gruzinski (2018, p. 83):

Dar primazia a uma perspectiva global consiste em centrar-se nos elos que as sociedades tecem entre si, nas articulações e conjuntos que constituem, mas também na forma como essas sociedades humanas, econômicas, sociais, religiosas ou políticas homogeneizam o mundo ou se resistem ao movimento.¹⁵

3) A Pedagogia do Doutrinação: como se preservar de maus costumes

E vós outros que os nomes usurpais De mandados de Deus, como Tomé, Dizei: se sois mandados, como estais Sem irdes a pregar a santa Fé? Olhai que, se sois Sal e vos danais Na

e LACERDA, Teresa. *A interculturalidade na expansão Portuguesa: séculos XV-XVIII*. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, 2007. p. 28.

¹³ O texto em língua estrangeira é: “la globalización no produce sólo lo homogéneo, camina hacia la hibridación de lo global y lo local, hacia la mezcla de lo cosmopolita y lo vernáculo”.

¹⁴ O texto em língua estrangeira é: “Cuanto más participan los individuos de la cultura-mundo, más experimentan la necesidad de defender su identidad cultural y lingüística”

¹⁵ O texto em língua estrangeira é: “Dar primacia a una perspectiva global consiste en centrarse en los vínculos que las sociedades tejen entre ellas, en las articulaciones y conjuntos que constituyen, pero también en la forma en que esos ensamblajes humanos, económicos, sociales, religiosos o políticos homogeneizan el globo o se resisten al movimiento.”

pátria, onde profeta ninguém é, Com que se salgarão em nossos dias (Infiéis deixo) tantas heresias?¹⁶

Segundo Justino Magalhães, a Companhia de Jesus foi fundada no “quadro histórico da Reforma Tridentina e como resposta ao Reformismo Protestante” (ROSA, 2015, p.13, v. 1). A sua importância para a disciplina e educação em Portugal percebe-se no fato de este reino ter sido o primeiro a solicitar os serviços dos Jesuítas no ano anterior à sua instituição oficial.

A procura de religiosos bem preparados, para realizar o programa de doutrinação cristã, que coexistia com o projeto económico da expansão portuguesa, levou D. João III, a acolher em Portugal, no ano de 1540, a nova Ordem inaciana que, rapidamente ganhou grande estima por parte do monarca. Desta forma não só lhes concedeu importantes meios materiais e financiamento económico, assim como a protecção política e recomendação diplomática, abrindo-lhes as “portas ao mundo”, através do vasto império português. (ROSA, 2015, p. 39, v. 1).

A disciplina para com os estudantes pode se verificar, por exemplo, nas coisas que os alunos da Universidade de Évora deveriam guardar conforme os Estatutos publicados pelo Rei D. Henrique, fundador da Universidade. Dentre os regulamentos, destacamos aqui os que tocam sobre os bons costumes, honestidade, vestimenta e armas.

Quanto aos bons costumes, os estudantes eram obrigados a ouvir missa cada dia antes das lições e havia apontadores para verificar os faltosos. Eles também deveriam se confessar ao menos uma vez por mês, e os que tinham idade para comungar, ao menos quatro vezes por ano, nos dias de todos os Santos, Natal, Páscoa e Pentecostes. Também era necessário retirar o barrete para cumprimentar um mestre.

No que diz respeito à honestidade e vestimenta, os estudantes não podiam ter em casa mulher suspeita sob pena de mil réis, e o aluno que fosse desonesto ou escandaloso, mesmo que não fosse com mulher, teria a mesma pena. Não podiam também ter cães ou aves de caça. Deveriam andar honestamente vestidos e calçados,

¹⁶ Camões. *Os Lusíadas*. Canto X, 119.

não podendo trazer vestes amarelas, laranjas, vermelhas, verde e encarnado. Os barretes tinham que ser redondos. Os estudantes não podiam dar banquetes nem podiam hospedar pessoa alguma, exceto parentes chegados, salvo com licença do Reitor.

Em relação às armas, nenhum estudante podia trazer armas ofensivas ou defensivas de qualquer sorte e quem o fizesse, perdê-las-ia para o meirinho. Se fosse menor de quatorze anos de idade, seria castigado conforme bem parecesse ao Reitor da Universidade; sendo maior, seria preso pelo número de dias que o Reitor determinasse (ROSA, 2015, p. 117-124).

Livros que eram considerados prejudiciais aos costumes cristãos foram sujeitos à censura, tendo o primeiro índice de livros proibidos em Portugal, em 1547 relacionado uma série de catálogos de livros proibidos. Eram feitas visitas às livrarias onde os livros eram verificados, sendo essas visitas competência do Conselho Geral. Essas visitas, mais tarde, alcançaram também as tipografias, sob a justificativa de estarem sendo impressos ali livros sem autorização. Dentre as regras para se proibir livros, fica bem expresso que não se aceitariam os escritos pelos “cabeças e capitães” das heresias da Reforma.

Os livros de Heresiarchas, assi dos que da dita era de 1515 pera que inuentarão ou ressuscitarão algũas heresias, como tambem dos que forão ou sam suas cabeças e capitães, como forão Lutherio, Zuínglio, Caluino, Batesar Pacimontanus, Suuenchfeldius, e outros semelhãtes, totalmente seião reprovados. (ROSA, 2015, p. 153).

Quanto à Inquisição, esta nasceu e se desenvolveu no final do século XII e início do XIII, não só para atingir os suspeitos de heresia, mas também como instrumento contra a corrupção e simonia.

“Essa é uma inovação radical em relação ao direito precedente porque constitui, pela primeira vez, um instrumento racional e formalizado, em que a oitiva das testemunhas, o interrogatório do acusado e a busca de provas eliminam os resquícios do juízo de Deus”. (PRODI, 2005, p. 95).

Ela foi efetivamente estabelecida em Portugal em 1536 com emissão da Bula *Cum ad nihil magis*, do Papa Paulo III. Poderiam ser julgados “práticas de

criptojudaísmo, criptoislamismo, luteranismo, feitiçaria e bigamia, além de determinadas proposições e blasfêmias” (PEREIRA, 2017, p. 31). Em 1539, D. Diogo da Silva, primeiro inquisidor-geral de Portugal, renunciou e o rei nomeou D. Henrique, seu irmão e arcebispo de Braga, para esta função. Em 1561, através do Breve *Cum audiamos*, a Inquisição conseguiu se sobrepôr às demais autoridades para julgar matérias de heresia. “De forma geral, de acordo com a tratadística teológica, as heresias poderiam ser divididas em dois tipos: a mental, que se restringe ao pensamento, ou a externa, expressa através de palavras ou práticas. Esta última poderia ser oculta ou pública” (PEREIRA, 2017, p. 35).

No tocante à feitiçaria, na França e na Inglaterra fez-se sentir a força dessas proibições. Um exemplo disso é a comparação entre a Pequena Idade do Gelo e a caça às bruxas tão bem feita por Ladurie (2017, p. 187-193). Segundo este autor, as bruxas foram frequentemente acusadas de desorganizar o tempo. Entre 1560/61, houve o inverno mais frio desde 1515/16, seguido por um mais suave entre 1561/62 e na primavera-verão de 1562, muito húmida e chuvosa, houve grandes inundações causando muitos estragos nas lavouras, diminuindo a produção agrícola. Juntamente com a fome, houve também epidemias entre os seres humanos e os animais. Em três de agosto de 1562 houve uma grande tempestade que oprimiu duramente a Europa Central e, nas regiões mais atrasadas intelectualmente, 63 feiticeiras foram queimadas acusadas de trazerem má sorte para a colheita e o gado. “Essas chamas, desgraçadamente purificadoras, suscitaram um debate teológico entre os clérigos protestantes além dos Vosges” (LADURIE, 2017, p. 188).¹⁷

Voltando da digressão quanto à questão da bruxaria, o Tribunal do Santo Ofício, na Índia, foi fundado no ano de 1560, em Goa; tribunal este “responsável pelos domínios portugueses desde o cabo da Boa Esperança até as possessões mais orientais, tal como Macau” (TAVARES, 2002, p. 166). Em 1567 teve lugar o Primeiro Concílio

¹⁷ O texto em língua estrangeira é: “Esas llamas, desgraciadamente purificadoras, suscitaron un debate teológico entre los clérigos protestantes de más allá de Los Vosgos”.

Provincial em Goa, e os prelados reunidos desde este primeiro concílio viam-se como restauradores do verdadeiro cristianismo pregado por São Tomé Apóstolo, cuja mensagem fora degenerada, dando lugar a heresias e costumes gentios. Era mister reformar (corrigir) o que se havia deformado, inclusive nos sinais externos, como nas vestimentas, por exemplo, uma vez que “católicos não deveriam portar sinais exteriores e trajes típicos de mouros, gentios ou de judeus” (FARIA, 2013, p. 228). Era necessário conservar todos os fiéis na “verdadeira piedade e emenda dos maos costumes dos christãos: para finalmente tirar os abuzos que em as pessoas ecclesiasticas se acharem” (DHMPPO, v. 10, p. 337,338).

“Só a partir de 1536 se iniciou uma política de adaptação aos costumes ocidentais, iniciada, sobretudo com a construção do seminário de Cranganor, 1540 ou 1541, para formar padres de rito latino” (MANSO, 2001, p. 3). Foram os Franciscanos que por essa época já utilizavam a educação como meio de evangelização. Frei Vicente de Lagos estabeleceu um seminário cuja função principal seria o preparo de clero nativo. Este colégio de Cranganor recebia os meninos, filhos de gentios e de cristãos tomesinos para os ensinar a doutrina cristã, bem como os ritos da igreja latina (FARIA, 2014). Os jesuítas, por sua vez, também fundaram colégios na Índia, com destaque na região do Malabar do colégio de Cochim, fundado em 1560, com um seminário anexo (MANSO, 2015, p. 31). O teatro foi bem explorado pelos Jesuítas com objetivo pedagógico e edificante (MANSO, 2011, p. 413).

O terceiro concílio provincial de Goa, celebrado em 1585, mandou traduzir para a língua malaiala um resumo dos decretos do Concílio de Trento. Os livros litúrgicos latinos, breviários e missais deveriam ser traduzidos para o siríaco, uma vez que esta era a língua litúrgica dos cristãos de São Tomé (MANSO, 2015, p. 1453).

Quanto aos costumes, havia a determinação de que se afastassem de toda a gentilidade. Assim foram proibidos os lavatórios, os rituais de passagem e que os homens furassem as orelhas. Aos padres, foi imposto o celibato (MANSO, 2015, p. 1457).

Os decretos do Sínodo de Diamper não deixaram de fora questões relativas aos costumes, em especial a Ação Nona, que trata “da reformação dos costumes”, “Porque de todos os maos costumes que se deue arrancar do pouo fiel, aquelles são mais perigosos que em sy contem superstições & ressaibos de gentilidade, de que todo este Bispado está cheo” (IGREJA CATÓLICA, 1606, p. 107).¹⁸ Em seu quinto decreto, dessa mesma ação nona, há a proibição de participação em festas pagãs. O povo não deveria somente fugir das cerimônias e superstições gentílicas, mas também das judaicas (IGREJA CATÓLICA, 1606, p. 109)¹⁹. “Hum dos peccados mais graues diante de Deos, & q sempre prohibio mais & castigou, he consultar feiticeiros, adeuinhadores, & cõsultores do Demonio” (IGREJA CATÓLICA, 1606, 109)²⁰. Deveria haver distinção entre o povo fiel e o infiel, inclusive na aparência externa, na vestimenta, adereços e era proibido aos homens furarem as suas orelhas (IGREJA CATÓLICA, 1606, p. 113)²¹. Tal instrução segue o preceito do Concílio de Trento que insiste na virtude, não somente interior, mas também aparente:

Cada hum ensine, e instrua os seus domesticos, a não serem brigões, bebedores, deshonestos, ambiciosos, soberbos, blasfemos, e amigos dos appetites; em fim que fujaõ os vícios, e amem as virtudes; e tanto no vestir, como no trato, e em todas suas acções mostrem honestidade, qual convém aos Ministros dos Ministros de Deos. (IGREJA CATÓLICA, 1781, p. 80,81).²²

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Bem citou o poeta que navegar era mais necessário que viver²³, e dessa necessidade soube tão bem Portugal se utilizar para conectar Europa, América, África e Ásia, levando a estes lugares, juntamente com seus canhões, sua cultura e seu modo de

¹⁸ Ação nona, decreto primeiro.

¹⁹ Ação nona, decreto quinto.

²⁰ Ação nona, decreto sexto.

²¹ Ação nona, decreto décimo sétimo.

²² Tomo 1, sessão 2, celebrada a 7 de janeiro de 1546. Decreto sobre o modo de viver, e outras cousas, que se devem observar no Concílio.

²³ Fernando Pessoa cita em seu poema o general romano Pompeu.

ser cristão enquanto de lá trazia especiarias, metais e escravos; uma verdadeira rede de comércio e de trocas culturais.

Nesse contexto, a fé católica enquanto respondia ao desafio protestante se renovava e tentava expandir seu raio de ação, contando para isso, principalmente, com a Companhia de Jesus, com o Concílio de Trento e com a Propaganda. Nessa rede, não somente Portugal, mas também a região do Malabar, na Índia, viram-se influenciadas pelas decisões tridentinas e pela ação jesuítica. Tentava-se a uniformização de comportamentos, de vestimentas, dos ritos e, sobretudo, da fé, não aceitando-se que a túnica do cristianismo, ainda que inconsútil, seja tecida de várias fibras.

Após um período de convivência pacífica no Malabar, templos hindus foram queimados, concílios convocados, livros proibidos e a força da Igreja, apoiada em Portugal, fez-se sentir. Percebe-se, então, que um conjunto de disposições, tanto medievais, como a Inquisição, quanto modernas²⁴, como o Concílio de Trento e a Propaganda, foram utilizadas pedagogicamente para manter a adesão dos fiéis à sua comunidade de fé e conseguir adeptos, bem como moldar as ações e os comportamentos deles, para que estes não fossem confundidos com gentios ou Protestantes. Cercava-se o aprisco na intenção de que as ovelhas não fossem expostas às heresias, e que estas não entrassem, dizimando o rebanho como lobos ferozes.

Fontes

IGREJA CATÓLICA. Concílio de Trento, 1545-1563. *O sacrossanto, e ecumenico Concilio de Trento em latim e portuguez / dedica e consgra, aos... Arcebispos e Bispos da Igreja Lusitana*, João Baptista Reycend. – Lisboa: Na Off. De Francisco Luiz Ameno, 1781. – 2 v. ; 16 cm. Disponível em: <http://purl.pt/360/3/>. Acesso em: 15/01/2019.

_____. Concílio de Trento, 1545-1563. *Decretos e determinações do sagrado Concílio Tridentino que deuem ser notificadas ao pouo, por serem de sua obrigação, E se hão de publicar nas Parrochias. Por mandado do sereníssimo Cardeal Iffãte Dom*

²⁴ O termo aqui utilizado refere-se à tradicional forma de divisão da História.

He[n]rique Arcebispo de Lisboa, & Legado de latere. – Foy acrece[n]tada esta segu[n]da edição[m] por mandado do dito Senhor, com os capítulos das confrarias, hospitais & administradores deles. – Lisboa: por Francisco Correa, 18 Setembro 1564. – [24] f. ; 8º (21 cm). Disponível em: <http://purl.pt/15158>. Acesso em 15/01/2019.

_____. Sínodo de Diamper, 1599. *Synodo diocesano da Igreja e Bispado de Angamale dos antigos christãos de Sam Thome das serras do Malauar das partes da India Oriental. Celebrado pello... Senhor Dom Frey Aleixo Menezes Arcebispo Metropolitano de Goa... aos 20. dias do mes de Junho da era de 1599... no lugar, & reyno do Diamper...* - Em Coimbra : na Officina de Diogo Gomez Loureyro, impressor da Universidade 1606. - [2], 62, [9] f. ; 2º (28 cm). Disponível em: <http://purl.pt/17494>. Acesso em 30/06/2017.

REGO, A. Silva. *Documentação para História das Missões do Padroado Português no Oriente* (DHMPPO). Lisboa: Fundação Oriente/Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1991-1996, 12v. Disponível em: <http://purl.pt/26745>. Acesso em: 30/06/2017.

WICK, Joseph. *Monumenta Historica Societatis Iesu: Documenta Indica*. Romae. 18 v. Disponível em: <http://memoria-africa.ua.pt/Library/DocumentaIndica.aspx> . Acesso em: 30/06/2017.

Bibliografia Inicial

CHÂTELLIER, Louis. *A religião dos pobres, as fontes do cristianismo moderno, séc. XVI-XIX*, Lisboa, 1995, p. 27-28. Apud. Costa, João Paulo A. Oliveira. *O cristianismo no Japão e o episcopado de D. Luís Cerqueira*. Dissertação de doutoramento. Universidade Nova de Lisboa. Lisboa, 1998.

COSTA, João Paulo Oliveira e LACERDA, Teresa. *A interculturalidade na expansão Portuguesa: séculos XV-XVIII*. Lisboa: Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas, 2007.

DELUMEAU, Jean. *O pecado e o medo: a culpabilização no ocidente (séculos 13-18)*. Bauru: EDUSC, 2003, vol. 1.

_____. *Nascimento e afirmação da Reforma*. São Paulo: Pioneira, 1989.

DITCHFIELD, Simon. *Liturgy, sanctity and history in the tridentine Italy*. New York: Cambridge University Press, 1995.

FARIA, Patrícia Souza de. *Os concílios provinciais de Goa: reflexões sobre o impacto da “Reforma Tridentina” no centro do império asiático português (1567-1606)*. Topoi, Rio de Janeiro, v. 14, n. 27, p. 236, jul/dez 2013. Disponível em:

http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/topoi27/TOPOI_27_A01.pdf. Acesso em: 15/01/2019.

_____. *Os franciscanos no Malabar: experiências missionárias e mediações culturais no sul da Índia (século XVI)*. Universidade de Santiago de Compostela. Sémata, Ciências Sociais e Humanidades, 2014. Disponível em: <http://www.usc.es/revistas/index.php/semata/article/view/2010>. Acesso em 15/01/2019.

GRUZINSKI, Serge. *¿Para qué sirve la Historia?* Madrid: Alianza Editorial, 2018.

HUNTINGTON, Samuel P. *El choque de civilizaciones y la configuración del orden mundial*. Buenos Aires: Paidós, 2001.

JEDIN, Hubert. *Catholic reformation or counter-reformation?* In: LUEBKE, David M. (Ed.). *The counter-reformation: the essential readings*. Malden: Blackwell Publishing, 1999.

LADURIE, Emmanuel Le Roy. *Historia Humana y comparada del clima*. México: Fondo de Cultura Económica, 2017.

LIPOVETSKY, Gilles e JUVIN, Hervé. *El Occidente Globalizado: un debate sobre la cultura planetaria*. Barcelona: Editorial Anagrama, 2011.

MANSO, Maria de Deus Beitas. *D'aquém, d'além e d'ultramar - Combate contra a heresia: o sínodo de Diamper*. Lisboa: Centro de História da Universidade de Lisboa, 2015.

_____. *A Sociedade Indiana e as Estratégias Missionárias: 1542-1622*. Portuguese Studies Review, New Hampshire, v. 9, 2001.

_____. *Contexto Histórico-cultural das Missões na Índia: séc. XVI-XVII*. História Unisinos. V.15, n.3 [406-416], Setembro/Dezembro 2011. Disponível em: <http://dspace.uevora.pt/rdpc/bitstream/10174/3450/1/1212-5998-1-PB.pdf>. Acesso em 15/01/2019.

MARCOCCI, Giuseppe. *A consciência de um império: Portugal e seu mundo*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2012.

PALOMO, Federico. *Fazer dos campos escolas excelentes: os jesuítas de Évora e as missões em Portugal (1551-1630)*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

PAIVA, José Pedro. *A recepção e aplicação do Concílio de Trento em Portugal: novos problemas, novas perspectivas*. In: GOUVEIA, António Camões; PAIVA, José Pedro; BARBOSA, David Sampaio (org.). *O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas; olhares novos*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2014.

_____. *Baluartes da fé e da disciplina: o enlace entre a Inquisição e os bispos em Portugal (1536-1750)*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011.

PEREIRA, Juliana Torres Rodrigues. *Um arcebispo em defesa do poder episcopal: as relações entre D. Frei Bartolomeu dos Mártires e o Santo Ofício Português (1559-1582)*. Tese (Doutorado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, p. 31. 2017. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-28062017-105931/pt-br.php>. Acesso em 15/01/2019.

PO-CHIA HSIA, R (Ed.). *Reform and expansion, 1500-1600* (The Cambridge History of Christianity, vol. 6). Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

PRODI, Paolo. *Uma história da justiça: do pluralismo dos foros ao dualismo moderno entre consciência e direito*. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PROSPERI, Adriano. *El Concilio de Trento: una introducción histórica*. Valladolid: Junta Castilla-Leon, 2008.

REINHARD, Wolfgang. *Reformation, counter-reformation, and the early modern state: a reassessment*. In: LUEBKE, David M. (Ed.). *The counter-reformation: the essential readings*. Malden: Blackwell Publishing, 1999.

RODRIGUES, Rui Luis. *Os processos de confessionalização e sua importância para a compreensão da história do Ocidente na primeira modernidade (1530-1650)*. Revista Tempo, Niterói, Vol. 23, nº 1, p. 1-21, Jan./Abr. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tem/v23n1/1980-542X-tem-23-01-00001.pdf>. Acesso em 15/01/2019.

ROSA, Teresa Maria Rodrigues da Fonseca. *Monumenta Histórica: O Ensino e a Companhia de Jesus (séculos XVI a XVIII)*. Lisboa: Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 2015. 2 v. (Coleção Estudos e Ensaios). Disponível em: www.ie.ulisboa.pt. Acesso em 15/01/2019.

TAVARES, Célia Cristina da Silva. *A cristandade insular: jesuítas e inquisidores em Goa (1540-1682)*. 2002. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

TEJIRIAN, E. H.; SIMON, R. S. *Conflict, conquest, and conversion: two thousand years of Christian missions in the Middle East*. New York: Columbia University Press, 2012.

TRÜPER, Henning; CHAKRABARTY, Dipesh e SUBRAHMANYAM, Sanjay (eds). *Historical Teleologies in the Modern World*. London/New York: Bloombury, 2015.